



Prefeitura Municipal de Eugénópolis  
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

## DECRETO Nº 350/2023

**“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** que a sexta-feira dia 07 de abril é feriado municipal estabelecido pela Lei nº 1.040/2011 e, ainda, existe o costume arraigado em nossa sociedade de guarda a “quinta-feira santa” em razão das comemorações religiosas da “semana santa”.

**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**, Prefeito Municipal de Eugénópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

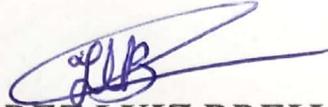
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugénópolis no dia 06 de abril de 2023, data em que não haverá atendimento ao público nas repartições municipais, retornado o funcionamento normal no dia 10 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Continuam mobilizados e em pleno funcionamento os serviços essenciais para atendimento de situações emergenciais que eventualmente aconteçam.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação.

Eugenópolis-MG, 03 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of the initials 'JLB' followed by a long horizontal stroke.

**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**  
*Prefeito Municipal de Eugenópolis*